

## EDITAL N° 11/2021

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA REMUNERADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E REALIDADE BRASILEIRA A PARTIR DOS SEUS PENSADORES (EduCRB)**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Setor Litoral, por meio da coordenação do curso de especialização em Educação do Campo e Realidade Brasileira a partir de seus Pensadores, torna pública as normas a seguir que regem o Processo Seletivo de **02 (duas) bolsas remuneradas**, em conformidade com a Resoluções e Legislações no âmbito da UFPR.

#### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O curso de especialização em Educação do Campo e Realidade Brasileira a partir de seus Pensadores é gratuito e organizado metodologicamente no Regime de Alternância, que corresponde: a) Tempo Universidade (62% da carga horária), que corresponde ao tempo educativo com atividades na UFPR Litoral, localizada no município de Matinhos-PR e na Escola Latino Americana de Agroecologia (ELAA) - Assentamento Contestado, localizado no município da Lapa-PR, e, b) Tempo Comunidade (38% da carga horária), que é o período de realização de atividades nos territórios de origem dos estudantes, com a realização de estudos pessoais, pesquisas, projetos com acompanhamento dos docentes do curso.

1.2 O início atividades está previsto para o mês de dezembro de 2021 e terá duração de 16 meses, com bolsa no valor de R\$ 450,00 mensais. Dadas as condições de isolamento social, devido à pandemia da Covid-19, as atividades a serem desenvolvidas ocorrerão de maneira remota. Entretanto, tão logo sejam possíveis as atividades presenciais, de acordo com as orientações desta Instituição, as atividades ocorrerão de maneira presencial e em itinerância.

#### **2 PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **01/11/2021** até o dia **08/11/2021**, com encerramento às 23h59min, horário de Brasília, online, através de link: <https://forms.gle/xWLPPh9UJGCqnJX3x9>

### **3 VAGAS**

3.1 Serão classificados até 04 (quatro) bolsistas, sendo 02 (dois) classificados para recebimento de bolsas e 02 (dois) na condição de suplentes.

### **4 SOBRE AS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTAS**

- Participar das reuniões virtuais e presenciais com a Coordenação do Curso e docentes, ou quando solicitado, com a responsabilidade de redigir a memória das mesmas;
- Realizar de forma remota/presencial as atividades de Secretaria do Curso, principalmente durante as etapas de aula no Tempo Universidade;
- Contribuir na leitura, produção, revisão e sistematização de documentos, textos e planilhas;
- Organizar arquivo digital com a memória do Curso: materiais indicados pelos professores em cada módulo; gravações de aulas (quando estas forem remotas); Biblioteca Digital para o Curso;
- Outras atribuições relacionadas ao desenvolvimento do Curso.

### **5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Estar regularmente matriculado/a no Curso de Especialização em Educação do Campo e Realidade Brasileira a partir de seus Pensadores da UFPR Litoral;
- Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais vinculadas ao curso;
- Ter acesso à internet e equipamento compatível para a realização de pesquisas de documentos na internet, para a edição de textos, para a construção e manutenção de planilhas e reuniões virtuais;
- Ter vínculo com os movimentos sociais;
- Residir na Região Metropolitana de Curitiba.

### **6 SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo envolve o envio da inscrição por formulário virtual (item 2.1) e a participação em entrevista online.

6.2 No ato da inscrição (via formulário) o candidato deverá redigir um texto sobre suas motivações pessoais e sua experiência em relação as atribuições que constam no item 4.

6.4 A entrevista será realizada de forma remota em data e horário a ser informado pela coordenação do curso via edital.

6.5 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de edital específico até o dia 15/11/2021.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Eventuais dúvidas, esclarecimentos e deliberações ficam a cargo da Coordenação do Curso que tomará as decisões conforme as normativas da UFPR.

7.2 Casos omissões serão deliberados pela Coordenação do Curso.

Matinhos, 29 de outubro de 2021

---

*Ândrea Francine Batista*  
Coordenação do Curso EduCRB

---

*Adalberto Penha de Paula*  
Vice-Coordenação do Curso EduCRB